

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BI/11/FF/2024

ATA N.º 1

Definição de critérios

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto *IMProving User experience, Long-term sustainability and Services of EU-OPENSREEN* (Ref.ª **HORIZON-INFRA-2023-DEV-01 - 101132028**), financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101132028, para definição dos métodos de seleção. -----

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Associado, e pelos vogais efetivos, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa. -----

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado ou Mestrado Integrado em Química Computacional, Químioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em programação em *Python*, em particular o desenvolvimento de aplicação de modelos *deep learning*, baseado em gráficos e imagens para aplicações Químicas e Biológicas. -----

Foi estabelecido que caso os candidatos não possuam o documento comprovativo de inscrição no curso não conferente de grau académico no momento da candidatura, este poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição, através da apresentação do respetivo certificado, deverá ser realizada até à assinatura do contrato, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso. -----

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular e que só será considerado elegível para Entrevista o(a) candidato(a) que obtenha mais de 80% na avaliação, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de



abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 30%. -----
 - Mestrado ou Mestrado Integrado em Química Computacional, Quimioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados ou áreas afins (MsC) – 0 a 20 valores. -----
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 40%. -----
 - Experiência em programação em *Python*, em particular o desenvolvimento de aplicação de modelos *deep learning*, baseado em gráficos e imagens (EXP) – 0 a 20 valores. ----
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%. -----
 - Demonstração de conhecimentos práticos da utilização de *deep learning* em Química Biológica (CDLQB) – 0 a 20 valores. -----

Será realizada uma Entrevista aos candidatos que obtiverem mais de 80% na Avaliação Curricular. A Entrevista terá a duração máxima de 30 minutos e visa avaliar de forma objetiva e sistemática os seguintes critérios: -----

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP); -----
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV); -----
- Motivação e Responsabilidade (MR); -----
- Sentido Critico (SC); -----
- Conhecimentos na Área (CA). -----

A classificação da Entrevista de seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Excelente** (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores). -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (50%) e na Entrevista (50%), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. Não serão considerados elegíveis os candidatos cuja nota final seja inferior a 14 valores. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

Lisboa, 22 de novembro de 2024.

O Presidente do Júri,

Tiago Rodrigues

Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues



1.º Vogal efetivo,

Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal efetivo,

Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num
curso não conferente de grau académico

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF	(MsC)		30%	
FE	(EXP)		40%	
CEPTP	(CDLQB)		30%	

Mérito do Candidato = AACF + FE + CEPTP = xx valores

O Presidente do Júri,

Tiago Rodrigues

Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal Efetivo,

Rui Ferreira Alves Moreira

Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal Efetivo,

Pedro Miguel Pimenta Góis

Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num
curso não conferente de grau académico

**FICHA INDIVIDUAL
ENTREVISTA**

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Qualidade da Experiência Profissional (QEP)	
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)	
Motivação e Responsabilidade (MR)	
Sentido Crítico (SC)	
Conhecimentos na Área (CA)	

A classificação deverá ser feita de acordo com os seguintes parâmetros:

Excelente (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores)

A Classificação Final será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{QEP + CEFV + MR + SC + CA}{5} = x \text{ valores}$$

O Presidente do Júri,

Tiago Rodrigues
Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal Efetivo,

Rui Ferreira Alves Moreira
Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

2.º Vogal Efetivo,

Pedro Miguel Pimenta Góis
Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

